

Por uma Educação Antirracista

Professora Doutora Erica Cristina Bispo
IFRJ – Campus Pinheiral





Lei Afonso Arinos. Lei 1390/51.

Art 1º Constitui contravenção penal, punida nos termos desta Lei, a recusa, por parte de estabelecimento comercial ou de ensino de qualquer natureza, de hospedar, servir, atender ou receber cliente, comprador ou aluno, por preconceito de raça ou de côr.



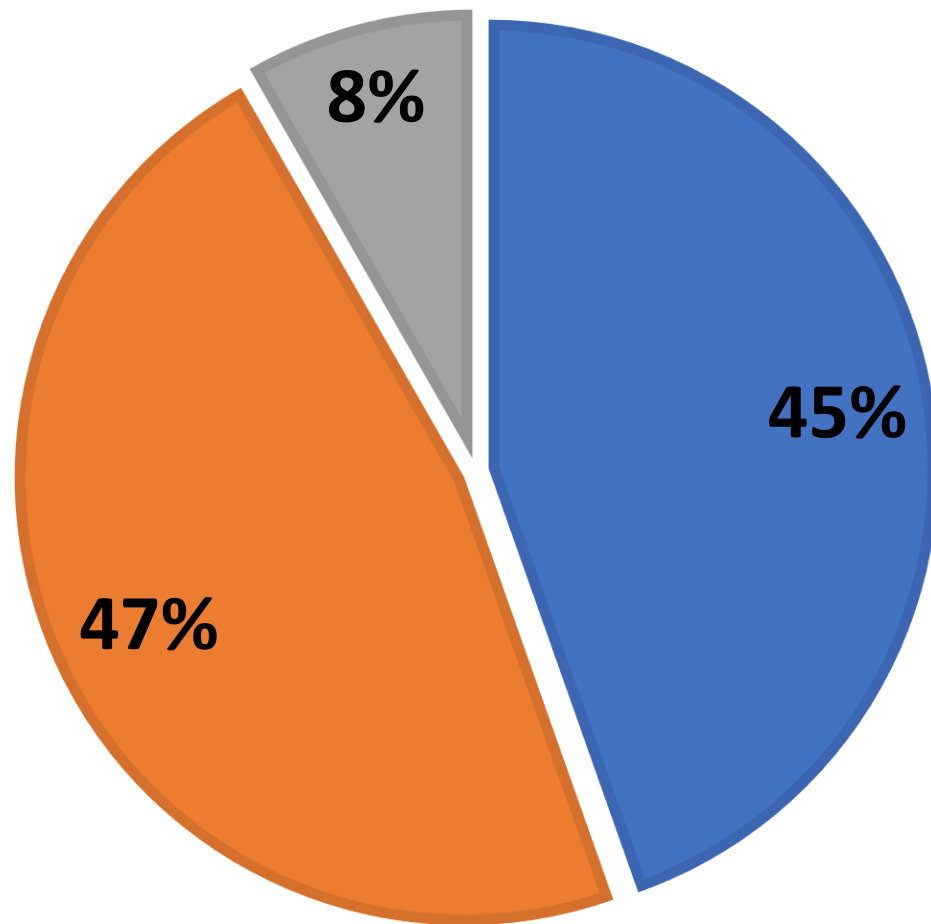
Democracia racial:

“pretos e brancos convivem harmoniosamente, desfrutando iguais oportunidades de existência, sem nenhuma interferência, nesse jogo de paridade social, das respectivas origens raciais ou étnicas” (NASCIMENTO, 2017, p. 48)



PERFIL ÉTNICO

■ Brancos ■ Pardos ■ Pretos ■



IBGE – 2017
(nov.17)

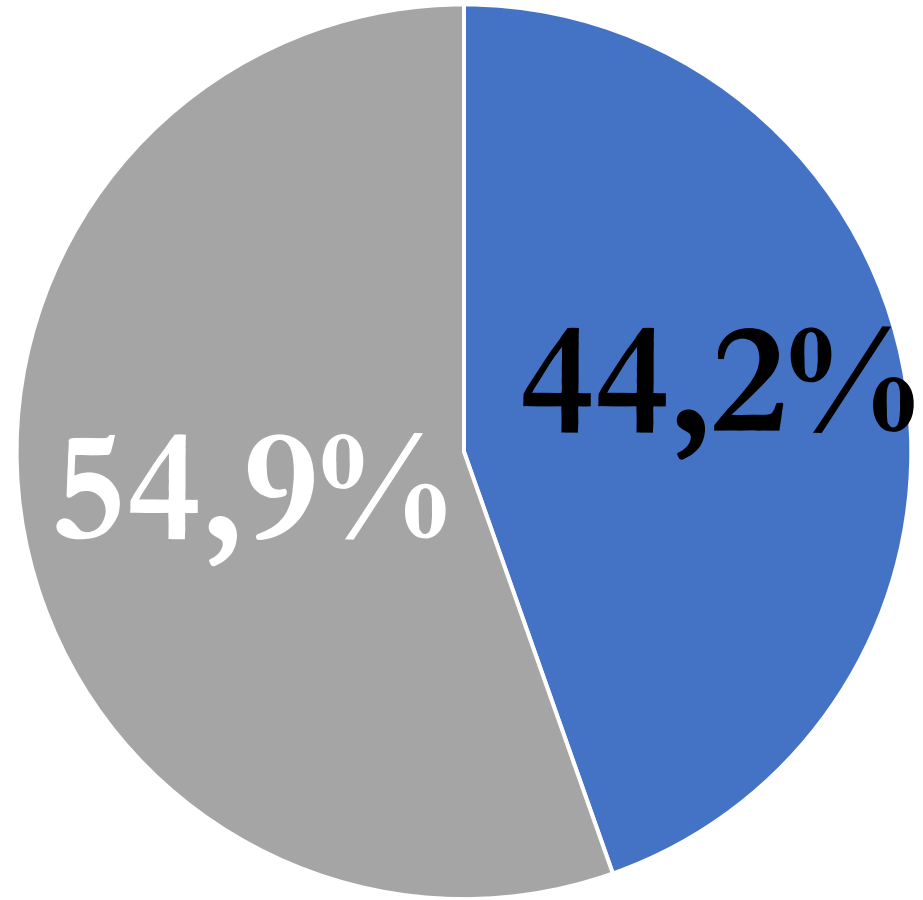
Brancos – 44,2%

Pardos – 46,7 %

Pretos – 8,2%



Perfil étnico



■ Brancos ■ Pretos + Pardos



Greve dos garis 2019 – Rio de Janeiro



Protesto dos médicos 2013 – São Paulo



Democracia racial:

“pretos e brancos convivem harmoniosamente, desfrutando iguais oportunidades de existência, sem nenhuma interferência, nesse jogo de paridade social, das respectivas origens raciais ou étnicas” (NASCIMENTO, 2017, p. 48)

PRETOS E BRANCOS CONVIVEM HARMONIOSAMENTE, DESFRUTANDO IGUAIS OPORTUNIDADES DE EXISTÊNCIA?





Concurso Miss Brasil 2019



Entrada FGV | P 13º Cor Entrada Entrada EF EF Duolingo Telegrama Whats CIEA11 Página Injúria (9) 'As' x +

https://educacao.uol.com.br/noticias/2016/01/12/as-criancas-neg... Pesquisar

Mais visitados Primeiros passos Gmail http://www.facebook... Twitter / Página Inicial E-Dicionário de Termo... Download de filmes Bem-vindo ao site da... CENPESJUR - Uso do i...

'As crianças negras são mais punidas do que as brancas', diz pedagoga




Imagem: Getty Images

Marcelle Souza
DO UOL, em São Paulo
12/01/2016 06h00

Existe racismo na sala de aula, e ele começa na educação infantil. Isso é o que afirma Ellen de Lima Souza, mestre e doutoranda do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

OI FIBRA
200 MEGA
POR R\$ 99,90 /MÊS
NO DÉBITO EM CONTA E CONTA DIGITAL

oi

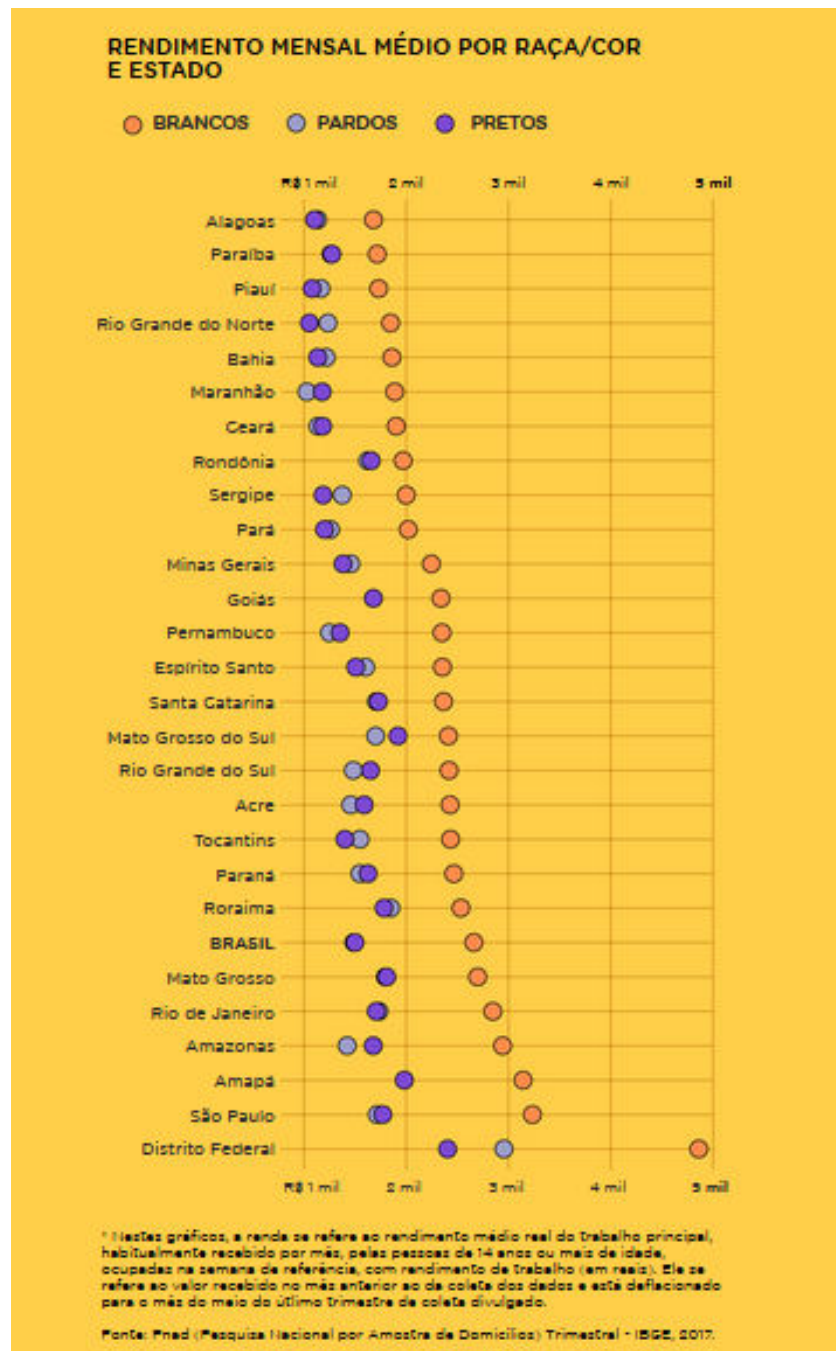
Topo

Windows Digite aqui para pesquisar 99+ 16:44 08/11/2019

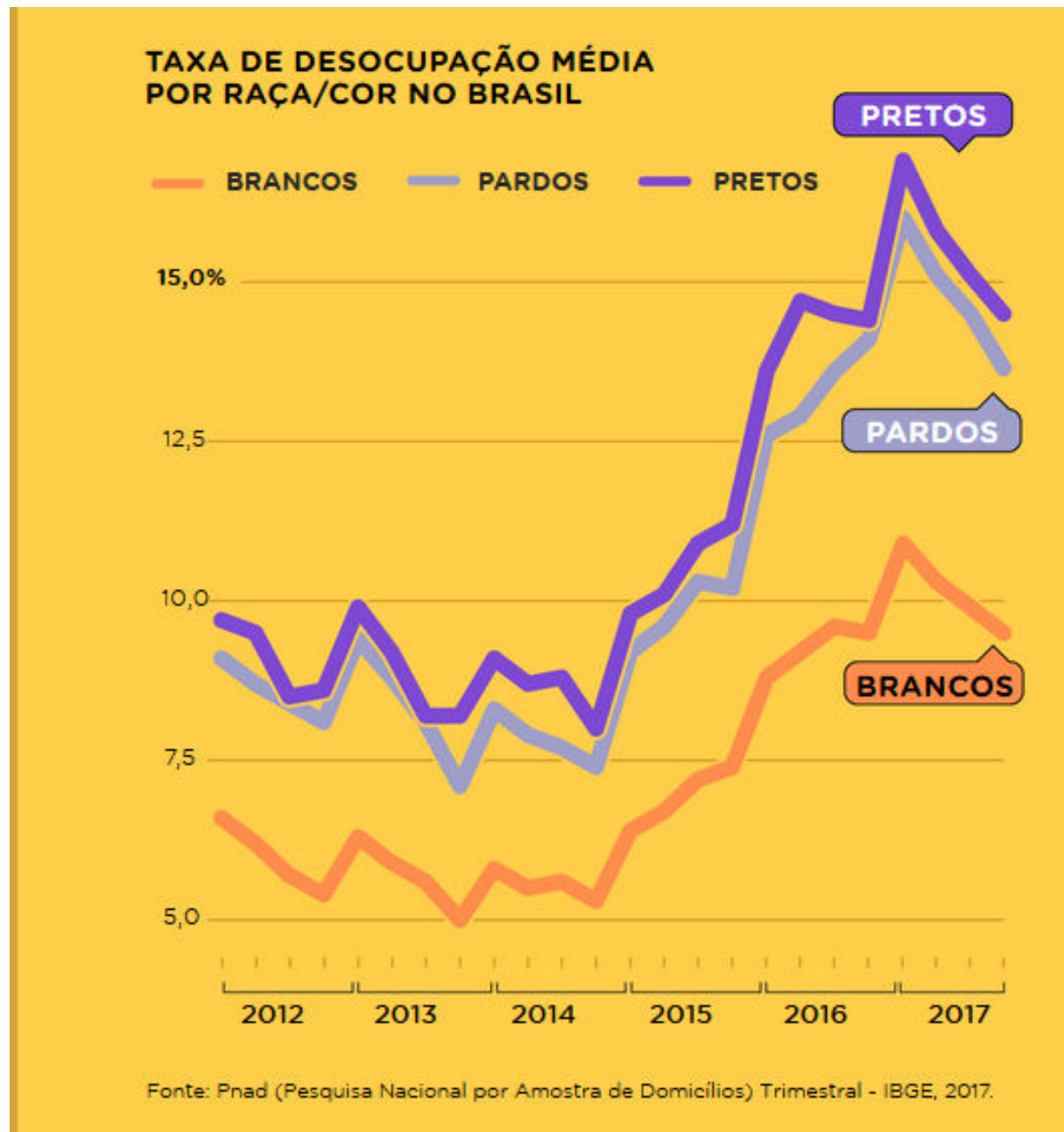
Fonte: Site UOL Educação, 12/01/2016.



Taxa de renda média por estado



Fonte: **Jornal Nexo,**
12/05/2018.



Taxa de desocupação

Fonte: Jornal Nexa,
12/05/2018.



Que tipo de vantagem um morador de rua branco pode ter em relação aos negros que dividem com ele um pedaço de calçada no centro de São Paulo? Fernando*, um jovem loiro, de pele clara e olhos azuis, é direto ao responder à pesquisadora e psicóloga branca Lia Vainer Schucman: “Ah, ser branco é poder entrar no shopping para cagar”.

Fonte: Site TAB UOL, “Gente Branca”, 21/05/2018

CONSTITUIÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988



BASE LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - **promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.**

(CF, 1988, Art. 3º)



BASE LEGAL:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

XII - consideração com a diversidade étnico-racial.

(Lei 9.394/96, Art. 3º, XII – LDB)



BASE LEGAL:

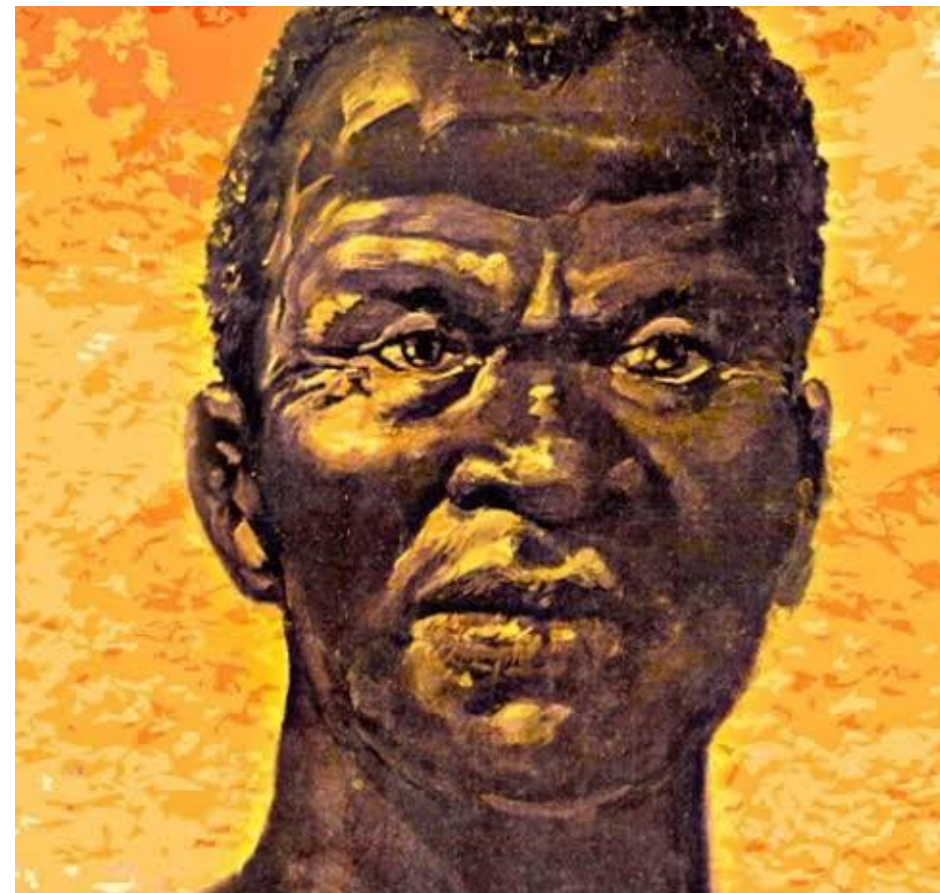
Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se **obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.**

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados **no âmbito de todo o currículo escolar**, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.

BASE LEGAL:

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'.



Porém...

“historicamente o sistema de ensino brasileiro pregou, e ainda prega, uma educação formal de embranquecimento cultural em sentido amplo” (NASCIMENTO, 1978; MUNANGA, 1996; SILVA, 1996 e 1988, apud SANTOS, 2005, p. 22)

Por que debater relações étnico-raciais no espaço educacional?





Como agir diante do racismo?







Banidos por toda a vida por exibir símbolo nazista incomum em videogame

MUNDO INSÓLITO 12:32 12.05.2016 (atualizado 13:16 12.05.2016) [URL curta](#)  2  4  20

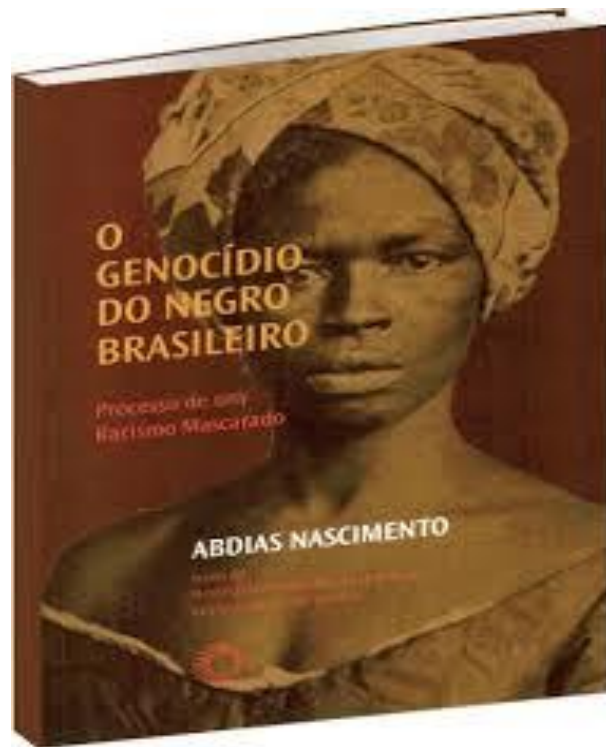
Nos siga no [Google News](#)

Wargaming bloqueou para sempre mais de 30 jogadores de World of Tanks por configuração de tanques.

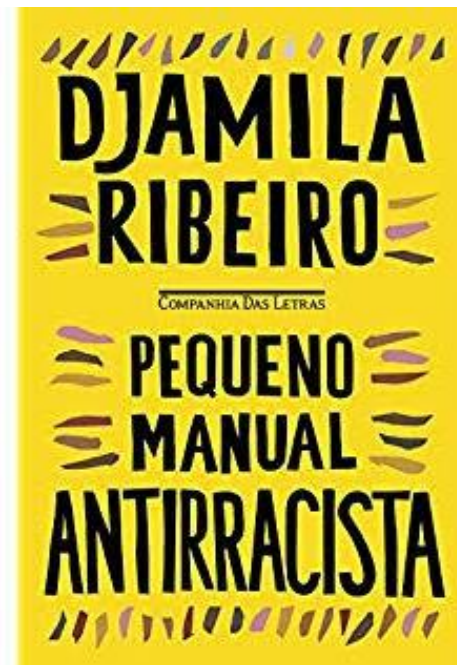
No dia 9 de maio os jogadores dos clãs M3RCY e MER5Y configuraram seus tanques na forma de suástica. Um screenshot desta 'brincadeira' foi publicado no grupo do clã com a legenda "Feliz Dia da Vitória".



Fonte: Site Sputnik News, Mundo Insólito, 12/05/2016



“O genocídio do negro brasileiro”,
Abdias Nascimento
(Ed. Perspectiva)



“O pequeno manual antirracista”,
Djamila Ribeiro (Ed. Cia das Letras)



“A invenção do ser negro”,
Gislene Aparecida dos
Santos (Ed. Pallas)



**“O que é racismo recreativo?”
Adilson Moreira
(Ed. Letramento)**



**“O que é racismo estrutural?”,
Silvio Almeida (Ed. Letramento)**




**“Encarceramento em massa”,
Juliana Borges (Ed.
Letramento)**



BIBLIOGRAFIA

- NASCIMENTO, Abdias do. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2016.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, 1988.
- _____. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, LDB. 9394/1996
- _____. *Lei Afonso Arinos*. Lei n. 1.390 de 3 de julho de 1951. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 jul. 1951. Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil>>. Acesso em 10/03/2019.
- PUDENTE, Eunice. Dados do IBGE mostram que 54% da população brasileira é negra. Disponível em <<https://jornal.usp.br/radio-usp/dados-do-ibge-mostram-que-54-da-populacao-brasileira-e-negra/>>. Acesso em 30/12/2023.

- 
- SOUZA, Marcele. “As crianças negras são mais punidas do que as brancas’, diz pedagoga”. Disponível em <<https://educacao.uol.com.br/noticias/2016/01/12/as-criancas-negras-sao-mais-punidas-do-que-as-brancas-diz-pedagoga.htm>>. Acesso em 30/12/2023.
 - ROUBICEK, Marcelo. “A desigualdade racial do mercado de trabalho em 6 gráficos”. Disponível em <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2019/11/13/A-desigualdade-racial-do-mercado-de-trabalho-em-6-gr%C3%A1ficos>>. Acesso em 25/06/2020.
 - NASCIMENTO, Mirella. “Gente branca”. Disponível em <<https://www.nucleomemoria.com.br/uol-tab:-gente-branca>> Acesso em 02/08/2021.

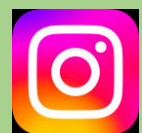
Erica Cristina Bispo

IFRJ – Campus Pinheiral



erica.bispo@ifrj.edu.br

21-996579668



@erica_bispo

@ebispo X



Erica Bispo

